



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços nº. PMH-070621-TP01**, para a **Execução dos serviços de patrolagem/recuperação de estradas vicinais no município de Hidrolândia-Ceará**, em favor da empresa **D & V CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TRANSPORTESE EVENTOS EIRELLI**, CNPJ: **17.161.148/0001-00**, com o valor global de **R\$ 294.403,40 (duzentos e noventa e quarto mil e quatrocentos e três reais e quarenta centavos)**.

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 08 de julho de 2021.



**Luiz Gonzaga Soares Timbó**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.